



RESOLUÇÃO Nº 022/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 da Associação Pestalozzi de Duque de Caxias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Pestalozzi de Duque de Caxias, inscrição nº 31, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, CNPJ: 27.214.386/0001-90, localizada na Rua Ari Barroso, nº 605, CEP: 25.085-480, Parque Boa Vista I, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

